

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 238

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

### Lei Complementar

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, e 531, de 9 de janeiro de 2017, que cria o quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências, para aprimorar a eficiência administrativa e fortalecer a capacidade de atuação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 531, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A remuneração dos cargos de que trata esta Lei Complementar será constituída pelo vencimento básico e representação, acrescido de Auxílio Alimentação e Auxílio-Saúde, cuja disciplina será fixada através de Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que haja disponibilidade orçamentária.” (NR)

“Art. 5º O Defensor Público-Geral do Estado perceberá a representação correspondente à simbologia DEF-1, a partir de janeiro de 2024.” (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 531/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### “ANEXO I

CARGO	NÚMERO VAGAS	SÍMBOLO
ASSESSOR DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA	328	ASDEF
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	01	DEF-2
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	DEF-2
DIRETOR DE COMPRAS	01	DEF-4
DIRETOR DE TRANSPORTE	01	DEF-4
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	DEF-4
COORDENADOR DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	01	DEF-5
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	01	DEF-4
CONSULTOR FINANCEIRO	01	DEF-3
ASSESSOR ESPECIAL AO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	02	DEF-4
CONSULTOR JURÍDICO	01	DEF-3
FISCAL DE CONTRATOS	03	ASDEF
SUPERVISOR DE FISCAL DE CONTRATOS	01	DEF-2
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO	01	DEF-2
ASSESSOR DA ESCOLA SUPERIOR	01	DEF/CC-2
DIRETOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	DEF-3
DIRETOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	DEF-3
ASSESSOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	DEF-4

#### ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	Sem prejuízo de outras atribuições definidas por resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública.
ASSESSOR DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA	Desempenhar atividades auxiliares ao membro da Defensoria Pública, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; Analisar processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria e demais atividades inerentes ao cargo.
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	Coordenar as atividades de orçamento, finanças e contabilidade no âmbito da DPE; Acompanhar e avaliar a programação orçamentária e financeira da Defensoria Pública; Estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis da Defensoria Pública;
	Examinar, consolidar e assessorar a Defensoria Pública-Geral na elaboração das propostas orçamentárias.
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Acompanhar a celebração dos convênios, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento à unidade organizacional demandante com confirmação do lançamento dos instrumentos nos sistemas do Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso; Manter controle individualizado e atualizado de cada contrato; Instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e demais as providências necessárias para o aditamento contratual, apostilamento.

DIRETOR DE COMPRAS	Realizar atividades relacionadas à gerência de compras, contratos e licitações da Defensoria Pública; Formular políticas públicas administrativas e exercer a supervisão, a execução e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos inerentes à administração de compras, contratos e licitações.
DIRETOR DE TRANSPORTE	Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas, documentos e conservação de veículos e executar outras atividades afins à sua área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço previstos na Defensoria Pública.
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Manter almoxarifado para guarda, controle e preservação de material, promover e coordenar a manutenção, aproveitamento e recuperação dos bens móveis e imóveis; confeccionar os inventários e demonstrativos periódicos dos bens em almoxarifado, respeitados os regulamentos do serviço previstos no Regimento Interno da Defensoria Pública.
COORDENADOR DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	O Coordenador da Unidade de Recursos Humanos da Defensoria Pública é responsável por coordenar as atividades de gestão de pessoas, assegurando o cumprimento das normas legais e institucionais. Suas atribuições incluem monitorar provimentos e vacâncias, e subsidiar a elaboração lista de antiguidade, de editais e a execução de concursos públicos. É encarregado do processo de nomeação e posse de membros efetivos e comissionados, da atualização de dados no sistema de gestão e folha de pagamento, e da realização de pesquisas de desligamento para propor melhorias na gestão de pessoas. Também promove a integração de novos membros, mantém atualizado o banco de dados e emite relatórios estratégicos. Proporciona ações de capacitação e desenvolvimento de membros, monitorando indicadores de desempenho e promovendo iniciativas de valorização. Além disso, assegura a conformidade de todas as ações com as normas vigentes e assessoria a alta gestão em questões relacionadas à administração de recursos humanos.
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	Desempenhar atividades auxiliares à Controladoria da Defensoria Pública, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei.
CONSULTOR FINANCEIRO	Desempenhar atividades auxiliares ao Diretor Financeiro e Contábil, consistentes na consultoria financeira, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei.
ASSESSOR ESPECIAL AO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	Desempenhar atividades auxiliares à Defensoria Pública-Geral, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; Analisar processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria e demais atividades inerentes ao cargo.
CONSULTOR JURÍDICO	Desempenhar atividades auxiliares à Defensoria Pública-Geral e a 2ª Subdefensoria Pública-Geral Jurídica, consistentes na consultoria jurídica, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei.
FISCAL DE CONTRATOS	Desempenhar atividades voltadas ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução de contratos administrativos firmados pela Defensoria Pública, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei. Monitorar a execução dos contratos sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e financeiro, garantindo o cumprimento integral dos termos contratuais. Registrar ocorrências e elaborar relatórios periódicos sobre a execução contratual, apontando eventuais não conformidades. Dar conhecimento à Coordenação de Gestão, quando necessário, para regularização de obrigações contratuais. Auxiliar na análise de processos administrativos relativos à execução de contratos e seus aditamentos.
SUPERVISOR DE	Coordenar e supervisionar as atividades dos Fiscais de Contratos, assegurando
FISCAL DE CONTRATOS	o acompanhamento efetivo e a fiscalização das contratações administrativas da Defensoria Pública, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei. Supervisionar os Fiscais de Contratos, orientando quanto às melhores práticas e procedimentos na fiscalização contratual, substituindo-os quando necessário. Consolidar relatórios de fiscalização elaborados pelos Fiscais de Contratos, analisando os resultados e propondo melhorias ou ações corretivas. Coordenar a comunicação entre a administração e as empresas contratadas, garantindo o alinhamento das ações com os objetivos contratuais. Assessorar a alta gestão na tomada de decisões relacionadas à execução e fiscalização de contratos administrativos. Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares na execução contratual, promovendo treinamentos e capacitações para os Fiscais de Contratos. Intermediar a resolução de conflitos ou problemas de maior complexidade identificados durante a execução dos contratos.
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO	Desempenhar atividades auxiliares à Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública de Pernambuco, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; Analisar processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria e demais atividades inerentes ao cargo.
ASSESSOR DA ESCOLA SUPERIOR	Desempenhar atividades auxiliares à Escola Superior da Defensoria Pública, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; Analisar processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria e demais atividades inerentes ao cargo.

DIRETOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Prestar assessoramento nos assuntos relacionados à comunicação social aos órgãos da Administração Superior e aos demais órgãos da Defensoria Pública, promover a divulgação das atividades da Defensoria Pública, manter e atualizar o Portal da Defensoria Pública na internet e nas redes sociais, desenvolver e zelar pela aplicação do manual de identidade visual da Defensoria Pública, recepcionar as demandas da imprensa com relação às informações produzidas pela Defensoria Pública, elaborar produtos de comunicação interna que possuem publicidade e transparência às principais informações da Defensoria Pública, elaborar e executar o planejamento de comunicação interna e externa da Defensoria Pública.
DIRETOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Dirigir os processos de informatização, gestão de recursos tecnológicos da Defensoria Pública, coordenar, planejar, executar e supervisionar as atividades da instituição na área de tecnologia da informação. Desenvolver atividades administrativas e técnicas relacionadas ao desenvolvimento, à implantação e à manutenção de sistemas, projetos e desenvolvimento de programas de computador, planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço previstos na Defensoria Pública.
ASSESSOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Desempenhar atividades auxiliares ao Departamento de Tecnologia da Informação, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei.

## ANEXO III

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR
ASDEF	R\$ 500,99	R\$ 2.003,96	R\$ 2.504,95
DEF/CC-2	R\$ 750,75	R\$ 3.083,01	R\$ 3.853,76
DEF-1	R\$ 2.312,25	R\$ 9.249,03	R\$ 11.561,28
DEF-2	R\$ 1.695,65	R\$ 6.782,61	R\$ 8.478,26
DEF-3	R\$ 1.425,90	R\$ 5.703,56	R\$ 7.129,46
DEF-4	R\$ 1.310,28	R\$ 5.241,11	R\$ 6.551,39
DEF-5	R\$ 1.079,06	R\$ 4.316,21	R\$ 5.395,27

Art. 3º A Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19-A. A criação, implantação, disposição e definição dos órgãos de execução das defensorias públicas serão definidas em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, de acordo com fatores inerentes ao volume ou a demanda de ações e processos de interesse da população de baixa renda assistida, observado o necessário critério da regionalização e da divisão jurisdicional das comarcas.” (AC)

“Art. 42. ....

§ 1º A gratificação por acumulação será devida a cada Defensor Público, a critério da Defensoria Pública-Geral, desde que haja dotação orçamentária, em virtude de acumulação de Núcleos ou Defensorias Públicas, Unidades Jurisdicionais ou Unidades Prisionais, por mais de 30 dias, cujos valores encontram-se descritos no Anexo I desta Lei Complementar. (NR)

§ 1º-A. Os valores de que trata o Anexo I poderão ser alterados na forma do § 5º desta Lei Complementar. (AC)

§ 4º O membro da Defensoria Pública terá direito à compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia, desde que realizados no interesse da administração e previamente autorizados pela Defensoria Pública-Geral, na forma a ser disciplinada em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública. (AC)

§ 5º As verbas de caráter indenizatório deverão ser disciplinadas pela Defensoria Pública-Geral, mediante estudo de viabilidade da Coordenadoria de Gestão e desde que haja dotação orçamentária. (AC)

“Art. 43. ....

Parágrafo único. Os Defensores Públicos do Estado poderão ter direito a indenização em pecúnia de 1/3 (um terço) dos dias de férias, no interesse da Administração e desde haja dotação orçamentária.” (AC)

“Art. 52. ....

§ 6º As penas disciplinares serão aplicadas pela Defensoria Pública-Geral, garantida sempre a ampla defesa, sendo obrigatório processo administrativo disciplinar. (NR)

§ 7º Os prazos prescricionais relativamente às faltas disciplinares observarão o disposto na legislação relativa aos servidores públicos estaduais.” (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Lei

## LEI Nº 18.788, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco a transferir, anualmente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco a transferir, anualmente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º A transferência dos recursos a que se refere o art. 1º desta Lei é condicionada à celebração de convênio específico com o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, bem como ao atendimento do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 40, I, “F”, e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 4º A atualização do valor referido no art. 1º desta Lei deve ser feita utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou outro índice que o substitua.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 26 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Ato

## ATO Nº 1892/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000362/2024, do Gabinete da Deputada Dani Portela,

**RESOLVE: nomear JARDA MARIA ANDRADE DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1893/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000363/2024, do Gabinete da Deputada Dani Portela,

**RESOLVE: nomear LÍDIA LINS ASSUMPÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

## ATO Nº 1894/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000364/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,  
**RESOLVE: exonerar ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1895/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000365/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,  
**RESOLVE: nomear GABRIELA DANTAS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1896/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000368/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,  
**RESOLVE: exonerar RICARDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1897/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000369/2024, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,  
**RESOLVE: nomear MARIANNE MENEZES TOSIN**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1898/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000372/2024, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**,  
**RESOLVE: exonerar CARLA GABRIELA SOUZA E SA CAVALCANTI DE ALBUQUEQUE** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MARIA DO SOCORRO SOARES**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1899/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000373/2024, **do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias**,  
**RESOLVE: exonerar ALEX JUNIOR CRISTOVAO PINTO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **GUSTAVO HENRIQUE AMARIZ COELHO CRUZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1900/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000375/2024, **do Gabinete do Deputado Dannilo Godoy**,

**RESOLVE: exonerar ISIA ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1901/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000378/2024, **do Gabinete do Deputado João de Nadeji**,  
**RESOLVE: exonerar LEON VICTOR RESENDE LUCENA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **PATRICIA GOMES DE BARROS**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº. 1902/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14181/2024 e no Ofício nº 00799/2024, **do Deputado Abimael Santos, Vice-Líder do PL**,  
**RESOLVE: exonerar a servidora ELIZANILDA RIBEIRO CAMPOS** do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, **RICARDO JORGE PEREIRA DE ARAUJO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de dezembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº. 1903/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14215/2024 e no Ofício nº 044/2024, **da Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, Deputada Simone Santana**,  
**RESOLVE: exonerar a servidora ADRIANE RICELLY SILVA BARROS**, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ISIA ALVES DE OLIVEIRA**, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de dezembro de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 1904/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000379/2024, **do Gabinete da Deputada Delegada Gleide Angelo**,  
**RESOLVE: exonerar CINARA VITORIA GONZAGA** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1905/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000382/2024, **do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório**,  
**RESOLVE: exonerar HELENO PEDRO DE LIMA** do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **ANA MARIA DE MIRANDA ALBUQUERQUE**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

## ATO Nº 1906/2024

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000390/2024, **do Gabinete da Deputada Delegada Gleide Angelo**,  
**RESOLVE: nomear FLÁVIA HELLEN DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1907/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000389/2024, **do Gabinete do Deputado Fabrício Ferraz**,

**RESOLVE: exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
LEONARDO ANTONIO CALMON LISBOA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
WAGNER CORDEIRO DE MENEZES	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	-

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1908/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000388/2024, **do Gabinete do Deputado Fabrício Ferraz**,

**RESOLVE: nomear** para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
RIVANIA FERRAZ PEREIRA LISBOA	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	-

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1909/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000386/2024, **do Gabinete do Deputado Adalto Santos**,

**RESOLVE: exonerar** **KRYSTIANE CARVALHO COSTA DE SA LACERDA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1910/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000386/2024, **do Gabinete do Deputado Adalto Santos**,

**RESOLVE: nomear** **KRYSTIANE CARVALHO COSTA DE SA LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1911/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000387/2024, **do Gabinete do Deputado Adalto Santos**,

**RESOLVE: exonerar** **NEIZITA NASCIMENTO DOS SANTOS OMENA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1912/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000387/2024, **do Gabinete do Deputado Adalto Santos**,

**RESOLVE: nomear** **NEIZITA NASCIMENTO DOS SANTOS OMENA**, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº 1913/2024**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000381/2024, **do Gabinete do Deputado Cleber Chaparral**,

**RESOLVE: exonerar** os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
CARLOS VICTOR NUNES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
ELAINE MARILENE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
ELISANGELA AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	CHEFE DE GABINETE - PL-CGC	120.0%
ELIZANDRA CISNEIROS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
ELYE TENÓRIO DE FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
EVANDRO CUNHA BATISTA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
EVELINE AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
FERNANDO JORGE DE CARVALHO FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
HENRIQUE EMERENCIO DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
JESSICA MONIQUE TABOSA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
JOSE ARNALDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
JOSE FERNANDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
KAIQUE LUAN DE ASSUNCAO FRANCA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
LUIZ CARLOS MATIAS DE ARAUJO JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
MANOEL MESSIAS DE AGUIAR ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
MARIA BEZERRA DE LIRA SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
MARIANO HERMINIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	14.0%
PAULO CESAR DE MOURA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	57.26%
PEDRO CESAR BARBOSA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	51.5%
RENATA MARIA DE LEMOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
RODOLFO ROBERTO DE AGUIAR ALVES BARBOSA	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	-
RODRIGO APOLINARIO LEAL	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
ROSINEIDE SOARES MIRANDA	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	-
ALFREDO RODRIGUES DE QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	-
ANTONIO ROGERIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**ATO Nº. 1914/24**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14250/2024 e no Ofício nº 562/2024, **do Presidente Deputado Álvaro Porto**,

**RESOLVE:** exonerar **WANDERSON SOBRAL FLORÊNCIO**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-PL-APC1, nomeando para o referido cargo, **MAURO GONÇALVES GUERRA**, da Estrutura da Presidência, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de dezembro de 2024.

**Deputado ÁLVARO PORTO**  
**Presidente**

**ATO Nº. 1915/24**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14298/2024 e no Ofício nº 83/2024, **do Deputado Cleber Chaparral**,

**RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA	Assessor Especial de Liderança	PL-ASEL
MARIA LUCIENE BARBOSA	Assessor de Liderança	PL-ASL
VANESSA SARAIVA DOS SANTOS	Assessor de Liderança	PL-ASL

Sala Torres Galvão, 26 de dezembro de 2024.

**Deputado Álvaro Porto**  
**Presidente**

**Portarias****PORTARIA Nº 508/2024**

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2024, Alepe Trâmite nº 10742/2024, da **Superintendência Administrativa**,

**RESOLVE:** Designar os Servidores: **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 60.192, como Gestor; e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal, do Contrato nº 061/2024, celebrado entre este Poder, e a empresa **VIRGULA MARKETING PROMOCIONAL LTDA**, CNPJ nº **10.619.164/0001-55**, cujo objeto é prestação de serviços de prospecção, concepção, planejamento, desenvolvimento, formatação, organização, coordenação, execução e avaliação de ações promocionais, eventos e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade de concepção e produção, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para contratação de empresa especializada, para atendimento a eventos realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), inclusive em outros Estados da Federação ou fora do país; criação e execução técnica de ações e/ou materiais promocionais; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de ações promocionais, destinadas a expandir os efeitos das ações da ALEPE junto a públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias, com efeitos a contar do dia 4 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública) e ao Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 15 de outubro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 572/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2024, Alepe Trâmite nº 14270/2024, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE**: Designar o servidor **JOSÉ WINDERBUG GUSMÃO**, Matrícula nº 63.317, como Gestor do Contrato nº 069/2024, e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa **META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **35.503.809/0001-10**, cujo objeto é aquisição de forno micro-ondas para atender as necessidades setoriais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 5 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 24 de dezembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 573/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 165/2024, Alepe Trâmite nº 14269/2024, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE**: Designar o servidor **WILDY FERREIRA XAVIER**, Matrícula nº 26.339, como Gestor do Contrato nº 072/2024, e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa **M F ODONTO LTDA**, CNPJ nº **06.335.540/0001-02**, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veicular de ônibus adaptado para a realização de atendimentos e procedimentos odontológicos, através de unidade móvel de saúde, para atender às necessidades de saúde da ALEPE, por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 5 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 24 de dezembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 574/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 167/2024, Alepe Trâmite nº 14271/2024, da **Superintendência Administrativa**, **RESOLVE**: Designar o servidor **WILDY FERREIRA XAVIER**, Matrícula nº 26.339, como Gestor do Contrato nº 041/2024, e a Servidora **JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO**, Matrícula nº 60.317, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa **INSTITUTO GESTAO ASSISTENCIA PRO ACTIVE – IGAPA**, CNPJ nº **23.379.230/0001-09**, cujo objeto é prestação de serviços especializados em diagnóstico por imagem – mamografia bilateral digital e ultrassonografia, consultas, exames e procedimentos médicos a serem realizados em unidade móvel itinerante da CONTRATADA, bem como do Centro Médico da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO, disponibilização de médico especializado em diagnóstico por imagem, para emissão dos laudos dos exames realizados e de profissionais capacitados para realização dos exames, consultas médicas e de enfermagem e fornecimento dos insumos necessários para os atendimentos as serviços e ações desenvolvidos pela Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO, pelo período de 09 (nove) meses, **com efeitos a contar do dia 19 de agosto de 2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 24 de dezembro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**  
Primeiro Secretário

Sala Austro Costa, 26 de dezembro de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 545/2024

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 14128/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 1008/2024, **RESOLVE**: considerar licenciado por 8 (oito) dias, a servidora **ANA CLÁUDIA CELSO DE MIRANDA**, matrícula nº 229, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, por ocasião da concessão da licença gala, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2024, nos termos do inciso I, do Art.170, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa,26 de dezembro de 2024.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 575/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000370/2024, do **Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 59.49% para 76.3% de **DANIEL SOARES DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 576/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000371/2024, do **Gabinete do Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 119.0% para 79.0% de **JULIANA FRANCISCA DA SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 26 de Dezembro de 2024

Deputado **Gustavo Gouveia**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 577/2024

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000383/2024, do **Gabinete do Deputado Adalto Santos**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 103.0% para 81.0% de **MARIA CAROLINA DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**, cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

## Licitações e Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Objeto:** Reconhecimento de dívida, referente aos pagamentos de março a dezembro de 2023, correspondente à prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, do sistema de ar condicionado e automação abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, fornecimento de peças, gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo central de água gelada, instalados no edifício Senador Nilo Coelho Anexo I e novo Plenário da ALEPE, no período de março/2023 a dezembro/2023. **Favorecida:** COMTEL ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 08.359.698/0001-48. **Valor total:** R\$ 370.833,00. **Recife/PE**, 24/12/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. Objeto:** Ajuste de Contas, correspondente à prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, do sistema de ar condicionado e automação abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, fornecimento de peças, gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo central de água gelada, instalados no edifício Senador Nilo Coelho Anexo I e novo Plenário da ALEPE, no período de janeiro/2024 a agosto/2024. **Favorecida:** COMTEL ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 08.359.698/0001-48. **Valor total:** R\$ 296.666,40. **Recife/PE**, 24/12/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Objeto:** Reconhecimento de dívida, correspondente a atualização do sistema e implantação de modificações específicas para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Pessoas da ALEPE, no período de 14/11/2020 até 02/01/2024. **Favorecida:** PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. **CNPJ:** 08.636.920/0001-02. **Valor total:** R\$ 1.790.938,86. **Recife/PE**, 26/12/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA**



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR